

----- **Ata número trinta e seis** -----

----- Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete trinta horas, reuniu o Conselho Fiscal da Casa do Povo do Arco de São Jorge, no respetivo edifício-sede, à Estrada Padre Elias Gonçalves Vieira, nº 4, ao sítio dos Poços, freguesia do Arco de São Jorge, concelho de Santana, estando presentes os elementos que o constituem: Maria Fátima Camacho, Presidente, José Camacho Fernandes, Secretário, e Armando Lourenço de Gouveia, Relator. A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

----- **Ponto um:** Análise e emissão de parecer sobre o Relatório e Contas - exercício de 2019;

----- **Ponto dois:** Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Atividades - exercício de 2019; -----

----- **Ponto três:** Análise e emissão de parecer sobre a primeira revisão do Orçamento e do Plano de Atividades do ano 2020. -----

----- Declarada aberta a sessão, foi analisado o conteúdo do documento mencionado no ponto um da agenda de trabalhos. Foram verificados os movimentos a crédito e a débito relativos ao exercício da Casa do Povo do Arco de São Jorge durante o ano económico de dois mil e dezanove. Os ganhos tiveram o valor de oitenta mil, seiscentos e noventa e oito euros e setenta e sete cêntimos; os gastos tiveram o valor de sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, concluindo-se, por isso, que a Casa do Povo do Arco de São Jorge apresentou para o exercício de dois mil e dezanove um resultado líquido positivo de dezoito mil, setecentos euros e vinte e um cêntimos. Continuando a sessão, foi analisado o documento mencionado no ponto dois da ordem de trabalhos, que contém um resumo de toda a atividade da Casa do Povo do Arco de São Jorge levada a efeito durante o ano económico de dois mil e dezanove. -----

----- O Conselho Fiscal emite parecer favorável em relação ao Relatório e Contas e Relatório de Atividades da Casa do Povo do Arco de São Jorge - exercício de dois mil e dezanove - concluindo que estes dois documentos se encontram em condições de serem analisados e votados na reunião da Assembleia Geral convocada para o efeito. -----

----- Passando para o ponto três da ordem de trabalhos, foi analisada a proposta da primeira revisão do Orçamento e do Plano de Atividades para o ano económico de dois mil e vinte. A presente revisão é justificada pelas consequências sociais, económicas e psicológicas que a pandemia do COVID-19 provocou, desde meados do mês de março de 2020. Para isso, a Direção da Casa do Povo do Arco de São Jorge tomou algumas medidas de reajustamento das suas atividades e de combate às supraditas consequências, com a proposta de implementação de dois novos projetos, o reagendamento da atividade de formação social “Curso de Cozinha Económica” e a introdução de uma nova rubrica no capítulo “Aquisições” do Orçamento para o corrente ano - “8.6 - Aquisições no Âmbito da Emergência Sanitária do COVID-19”. A nível orçamental, as novas rubricas foram dotadas com as verbas necessárias ao seu desenvolvimento, a saber: -----

Rubrica 6.2.12 – Projeto (Re)descobrir Santana” (1.650,00 €), proveniente da transferência de verbas destinadas à iniciativa cultural “XXIV Semana de São José”, que não se concretizou devido às medidas de confinamento do COVID-19. -----

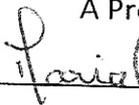
Rubrica 6.2.13 – Projeto “As três Primaveras” no âmbito do Farol (Fundo de Apoio Regional a Organizações Locais), orçamentado em 14.000,00€, a aguardar despacho da Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania; -----

Rubrica 8.6 - Aquisições no Âmbito da Emergência Sanitária do COVID-19 (550,00 €), proveniente da transferência de verbas destinadas à iniciativa cultural “XXIV Semana de São José” que não se concretizou devido às medidas de confinamento do COVID-19. -----

--- Considerando que a realização das ações e atividades previstas na presente revisão do orçamento e no plano de atividades para 2020 será feita de acordo com as normas de segurança e orientações da DGS e das autoridades de saúde da região, no âmbito da pandemia COVID-19, o Conselho Fiscal não tem nada a opor à sua realização, emitindo, por isso, parecer favorável sobre as mesmas, pelo que se apresentam em condições de serem analisadas e votadas na reunião da Assembleia Geral convocada para o efeito. -----

---- E nada mais havendo a tratar, sendo vinte e uma horas, deu-se por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes. -----

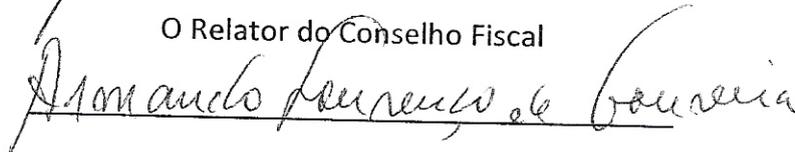
A Presidente do Conselho Fiscal




O Secretário do Conselho Fiscal



O Relator do Conselho Fiscal



Area with horizontal lines for additional text, crossed out with a diagonal line.